

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 103, de 4 de julho de 2005.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 4 de julho de 2005,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de julho de 2005.

**Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 6/7/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES  
Reitor – UEMS